

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE PRIMEIRO GRAU PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA** Proc. n.º 400.02.(4186/2020)

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniu na Divisão de Recursos Humanos o júri do procedimento concursal supra mencionado, designado por despacho do Presidente da Câmara, datado de doze de novembro de dois mil e vinte e constituído pelo Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Presidente do júri, e pelos vogais efetivos, José Manuel Conceição Charneira, Diretor do Departamento de Urbanismo e Mobilidade da Câmara Municipal do Seixal e João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, ***para proceder à definição de critérios, para a avaliação e classificação do perfil das/os candidatas/os.***

Para o referido efeito, o júri deliberou fixar relativamente à avaliação das/os candidatas/os os critérios abaixo indicados:

**Avaliação Curricular** será graduada de 0 a 20 valores, sendo a respetiva classificação obtida com base na média aritmética ponderada das classificações atribuídas a cada um dos itens que a integram, e que serão os seguintes:

**HABILITAÇÕES ACADÉMICAS DE BASE**

- |                      |            |
|----------------------|------------|
| - Doutoramento.....  | 20 valores |
| - Mestrado.....      | 19 valores |
| - Pós graduação..... | 18 valores |
| - Licenciatura.....  | 17 valores |

**FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO COM INTERESSE PARA O DESEMPENHO NO CARGO POSTO A CONCURSO**

(Nos últimos 10 anos)

- |   |            |
|---|------------|
| - 0 cursos / ações de formação.....   | 0 valores  |
| - 1 a 3 cursos / ações de formação .....  | 10 valores |
| - 4 a 6 cursos / ações de formação .....  | 14 valores |
| - 7 a 9 cursos / ações de formação .....  | 16 valores |
| - Mais 1 valor por cada curso e/ou 0,5 valor por cada congresso, colóquio, seminário ou conferência até ao limite de 20 valores |            |

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EXERCÍCIO DE CARGO DE DIREÇÃO  
OU SIMILAR RELEVANTE PARA O CARGO POSTO A CONCURSO**

- Sem experiência.....	0 valores
- < a 1 ano .....	10 valores
- 1 a 5 anos .....	14 valores
- 6 a 9 anos .....	16 valores
- 10 a 12 anos.....	18 valores
- 13 ou mais anos.....	20 valores

$$AC = (0,3 \times HL) + (0,2 \times FP) + (0,5 \times EP)$$

Em que: AC = Avaliação Curricular; HL = Habilitações Literárias; FP = Formação Profissional; EP = Experiência Profissional

**Entrevista Pública** estruturada, com perguntas previamente definidas, graduada de 0 a 20 valores e consistirá na realização de um questionário composto de perguntas inseridas nas áreas abaixo indicadas, sendo cada uma delas valorada com a cotação de 0 a 5 valores.

Os itens que integram a entrevista pública são:

- Gestão por objetivos .....	0 a 5 valores
- Capacidade de liderança .....	0 a 5 valores
- Visão estratégica.....	0 a 5 valores
- Capacidade de Planeamento e Organização .....	0 a 5 valores

Das fichas de entrevista pública deverão constar as perguntas e as respostas e os motivos ou razões que determinaram a atribuição da pontuação a cada um/a das/os candidatas/os.

**Classificação Final:** A classificação final (CF), será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da classificação obtida nos métodos de seleção aplicados:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular e EP = Entrevista Pública

R. L. P.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada e rubricada pelos membros do Júri.

**O Presidente do Júri**



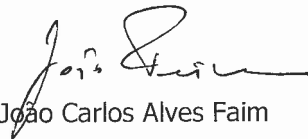
Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

**O 1.º Vogal Efetivo**



José Manuel Conceição Charneira

**O 2.º Vogal Efetivo**



João Carlos Alves Faim

cc/.